



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 03.578.173/0001 – 80

INDICAÇÃO Nº 033/2019

À
Senhora presidente
Suelene Almeida
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

O município de Bueno Brandão possui uma área de 400 m² localizada no bairro Santa Rita, local onde foi construída uma escola, a qual agora está sofrendo melhorias para abrigar atendimento médico e outros serviços em prol da comunidade.

A área construída e suas pequenas margens têm em média 100 m², ficando, portanto, 300 m² de área vaga. Ocorre que apenas a frente e a lateral direita junto da construção estão fechadas por muro, estando o restante aberto.

A continuidade da lateral direita faz divisa com imóvel particular, cujo proprietário está usando o espaço público para depósito de implementos agrícolas. A lateral esquerda faz divisa com o rio que corta o referido bairro e o restante da frente com a estrada que vai para o bairro Cemitério Velho e outros.

Dessa maneira, o restante da lateral direita e da frente pode ser fechado com muro de alvenaria, enquanto na lateral esquerda pode ocorrer a recuperação da mata ciliar.

Pelo todo exposto, solicito o envio desta indicação para os órgãos competentes solicitando a desocupação da área pública, o fechamento da mesma nos moldes do entendimento desse órgão executivo e a recuperação da mata ciliar com fulcro na legislação ambiental.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Bueno Brandão/MG, 17 de maio de 2019.

Antônio Marcos Martins
Vereador da 18ª Legislatura

APROVADO (A)

da das Sessões, 20/05/2019

(Presidente)